

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020001225

Termo Aditivo de Acréscimo dos Serviços ao contrato de Execução de Obra, celebrado entre o O Município de Quirinópolis e de outro lado a empresa Renovva Engenharia e Construções – Eireli.

PREÂMBULO:

DAS CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.056.737/0001-51, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **JOSÉ MARCIO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 122 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 66.892 2ª via SSP/GO e do CPF nº 004.276.161-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **RENOVVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua 21, Qd14, Lt12-A nº48 – Bairro Popular, na cidade de Rio Verde – Goiás, cadastrada no CNPJ sob o n.º36.075.751/0001-14, nesse ato representada por seu sócio proprietário o **Deividy Cruvinel da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde – Goiás, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 5391693 SSPGO e CPF sob o n.º33.180.341-00, designada simplesmente como **CONTRATADA**, formalizem entre si o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 033/2020** que visa à execução da obra descrita na cláusula primeira deste aditivo da **CARTA CONVITE nº 004/2020**, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

DO LOCAL E DATA

lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, aos 25 dias do mês de Maio de 2020.

(CLÁUSULA PRIMEIRA)
Do Fundamento Legal

1.1. Fica aditado o Contrato nº 033/2020 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 65, II, § 1º e art. 57, constitui o objeto deste contrato de Empreitada Global para construção da Praça Nego Tulica, situada no Bairro Jardim Vitória, nesta municipalidade, com área total 3.951,48m², tudo de acordo com Planilha Orçamentária e Projeto do Aditivo.

(CLÁUSULA SEGUNDA)
Do Objeto - Acréscimo

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução do Acréscimo do contrato de **Empreitada Global para construção da Praça Nego Tulica, situada no Bairro Jardim Vitória, nesta municipalidade, com área total 3.951,48m²**, devido a alterações durante a execução e assim foi verificada a necessidade de construir um muro de arrimo para conter a terra e proteger a edificação existente da igreja e da praça. O muro deverá ter o comprimento de 49,18 metros e altura de 1,5 metros na área de baixo da igreja e no decorrer da praça o muro terá comprimento de 53,15 metros e altura de 1 metro, tudo de acordo com Planilha Orçamentária e Projeto anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

(CLÁUSULA TERCEIRA)
Da Justificativa

3.1. O presente Aditivo Contratual tem como justificativa a necessidade de acréscimo dos serviços para então atender as demandas das atividades do ente administrativo, posto que sua interrupção compromete o cumprimento de sua missão institucional, ou seja, dever de prestar atendimento a todos os munícipes.

(CLÁUSULA QUARTA)
Dos Recursos Financeiros - Dotação Orçamentária

4.1. A despesa advinda da execução deste termo aditivo será financiada com recursos das seguintes dotações orçamentária, do vigente orçamento:
0218.15.451.0032.1513-449051.100 - Obras e Instalações - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins;

(CLÁUSULA QUINTA)
Do Valor do Acréscimo

5.1. O valor do presente **Termo Aditivo** será de **R\$ 45.582,58 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e cinquenta e oito centavos)** podendo ser atualizado de acordo com a legislação vigente.

(CLÁUSULA SEXTA)
Da Permanência

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do **contrato n° 033/2020** bem como do termo de referência do Processo Administrativo n° 2020001225.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste **Termo Aditivo de Contrato**, aceitam as partes a cumprirem fielmente as normas, legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Quirinópolis-GO, 25 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Quirinópolis
JOSÉ MARCIO XAVIER
Gestor Municipal
Contratante

Renovva Engenharia e Construções –
Eireli
DEIVIDY CRUVINEL DA SILVA
Proprietário
Contratada

Advogado (a)

Testemunha 1º: _____
CPF: _____
2º: _____
CPF: _____

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Quirinópolis

Em ____/____/____

Secretaria de Administração